PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 08 de fevereiro de 2021.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal de
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, projeto de lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O projeto de lei que ora apresentamos, tem por finalidade autorizar a abertura de crédito suplementar para celebração de parceria, através de contrato de prestação de serviços com a Instituição Fundação São Carlos, nas seguintes modalidades de serviços:

- Serviços médico-hospitalares 24 horas para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), em obstetrícia, anestesia, pediatria e clínica médica, tendo em vista garantir o atendimento/internações das gestantes do município, evitando suas transferências - (Valor: R$ 2.353.615,00);
- Serviços médicos de cirurgia geral e cirurgia oftalmológica de urgência e eletivos (R$ 710.400,00);
- Plantões médicos de clínica ortopédica para a realização de cirurgias de urgência e procedimentos (R$ 626.300,00).

Segue, anexo, detalhamento da dotação.

Cordiais Saudações.

RECEBIDO
Em 08 / 02 / 2021
Câmara Municipal de Lagoa da Prata
Idalina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativo

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM 14 /2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 3.690.315,00 (três milhões seiscentos e noventa mil e trezentos e quinze reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.03.10.302.1207.8.050 – Parceria com Entidades Municipais de Atenção à Saúde
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
(DR 2.02 – Recursos próprios do Município)
Valor R$ 3.690.315,00
Conta bancária: Recursos próprios do município

Total R$ 3.690.315,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado, será utilizado o superávit financeiro apurado nas respectivas Fontes de Recursos PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, codificadas conforme tabela do TCE-MG.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 08 de fevereiro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Adicional 004/2021.

Lagoa da Prata, 08 de Fevereiro de 2021.

À
Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Créditos Suplementares**

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de créditos suplementares para despesas a serem realizadas com superávit financeiro obtido no exercício anterior, conforme segue:

Dotações a serem suplementadas:

Recursos Saúde:

12.03.10.302.1207.8.050 – Parceria com Entidades Municipais de Atenção à Saúde
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (DR 2.02 – Recursos próprios do município)
Valor: R$ 3.690.315,00 (Três milhões, seiscentos e noventa mil, trezentos e quinze reais)
Conta bancária: Recursos próprios do município

Total: **R$ 3.690.315,00 (Três milhões, seiscentos e noventa mil, trezentos e quinze reais)**

Justificativa: Celebração de parceria, através de contrato de prestação de serviços com a Intituição Fundação São Carlos, nas seguintes modalidades de serviços:

- Serviços médico-hospitalar 24 horas para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), em obstetrícia, anestesia, pediatria e clínica médica, tendo em vista garantir o atendimento/internações das gestantes do município, evitando suas transferências (Valor: R$ 2.353.615,00);
- Serviços médico de cirurgia geral e cirurgia oftalmológica de urgência e eletivos (R$ 710.400,00);
- Plantão médico de clínica ortopédica para a realização de urgências e procedimentos (R$ 626.300,00).

Documento recebido em
08/02/2021
Procuradoria Municipal

Como recurso à abertura dos créditos especificados, será utilizado o superávit financeiro apurado nas respectivas Fontes de Recursos PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, codificadas conforme tabela do TCE-MG.

Desde já agradeço,

Atenciosamente,

Aline Kelen Otaviano Lima
Contadora Municipal
CRC-MG 75.795/O

HOSPITAL SÃO CARLOS

PLANO DE TRABALHO
2.021

"Fundação São Carlos apresenta Plano de Proposição a Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, para disponibilizar Serviços Médico-Hospitalares".

Dezembro 2020

1. Identificação

1.1 Identificação da organização Proponente:

DADOS CADASTRAIS Dados Cadastrais da Instituição Proponente		
Instituição Proponente: Fundação São Carlos		Data da Fundação:04/11/1998
Registro no CNPJ:04/11/1998		CNPJ: 02.877.511/0001-11
Endereço: Rua Cirilo Maciel, nº 222		Bairro: Centro
Cidade/UF: Lagoa da Prata-MG		CEP: 35.590-000
Telefone: (37) 3261-9100	E-mail: faleconosco@saocarlos.org.br	
Página na Web: www.saocarlos.org.br		
Nome do Responsável Legal da Instituição Proponente: Jose Liberio de Melo		
RG: MG-484.576	CPF: 200.142.106.-06	Profissão: Comerciante
Cargo: Presidente do Conselho Curador	Estado Civil: Casado	Telefone: (37) 9-9985-1741
Endereço Residencial: Rua Mario Correa Lacerda, nº 260	Cidade/UF: Lagoa da Prata-MG	CEP: 35.590-000
Celular: (37) 9-9985-1741	E-mail: liberio@topurb.com.br	E-mail Institucional:faleconosco@saocarlos.org.br
Nome do Responsável Técnico pela execução: Izabela Antunes Ferreira		
RG: MG-12.113.352	CPF: 097.244.486-65	Profissão: Médica

Cargo: Diretor Técnico	Estado Civil: Solteira	Telefone: (37) 3261-9100	CEP: 38.800-000
Endereço: Rua Moacir Franco, nº600 Apto204 Centro, São Gotardo-MG			
Celular: (31) 9-9325-2259	E-mail: izabela0410@hotmail.com		

2. Apresentação da Entidade e seus representantes:

A Fundação São Carlos, mantenedora do Hospital São Carlos, é uma pessoa Jurídica de Direito privado, de caráter beneficente e assistencial, sem fins lucrativos, com sede e foro em Lagoa da Prata, reconhecida com título de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal. Certificada pelo Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde (Cebas Saúde 2003).

A Fundação é dirigida por um Conselho Curador, com sete membros e um Conselho Fiscal, com três titulares e três suplentes. É um trabalho voluntário e nenhum conselheiro recebe pagamento algum pelo trabalho.

A Diretoria, órgão de administração e execução, é composto de: Diretor-presidente Diretor Vice-presidente;

PRESIDENTE: Sr. José Libério de Melo.

VICE-PRESIDENTE: Sr. Saulo Resende.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA: Sra. Danielle Silva Saraiva Vilela

3. **Identificação do Projeto:**

3.1 Prestação de serviços médico-hospitalar 24 horas para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), em obstetrícia, anestesia, pediatria e clínica médica, tendo em vista garantir os atendimentos/internações das gestantes do município, evitando suas transferências e fortalecendo a rede de saúde do município de Lagoa da Prata;

3.2 Prestação de serviços médico-hospitalar 24 horas para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em cirurgia geral para intervenções cirúrgicas de urgência, e avaliações cirúrgica dos pacientes advindos da UPA 24h para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), evitando suas transferências e fortalecendo a rede de saúde do município de Lagoa da Prata;

3.3 Disponibilizar serviços médicos para acompanhar as internações, interconsultas da clínica médica;

4. **Objetivo Geral:**

4.1 Fortalecer a rede da saúde pública do Município de Lagoa da Prata, disponibilizando plantões médicos 24 horas para assistência as gestantes e puérperas nas especialidades de obstetrícia, anestésica e pediatria, para assistência ao parto, puérperas e intercorrências no período gestacional;

4.2 Assistência de urgência na realização de cirurgias ginecológicas de pacientes advindos da UPA 24 horas;

4.3 Plantões médicos 24 horas para assistência de urgência na clinica cirúrgica aos usuários do SUS;

4.4 Avaliações cirúrgicas de pacientes advindos da UPA 24 horas;

4.5 Avaliações de usuários do SUS para realização de cirurgias eletivas ginecológicas e cirurgia geral;

4.6 Assistência a pacientes internados do CTI que necessitarem de procedimentos cirúrgicos e ginecológicos.

4.7 Disponibilizar serviços médicos para acompanhar as internações, interconsultas da clínica médica;

5. **Ações, etapas e/ou fases:**

5.1 Disponibilizar plantões médicos 24 horas nas especialidades: Obstétrica, anestésica, pediátrica e cirúrgica;

5.2 Elaborar fluxos e contra fluxos dos usuários do sistema único de saúde (SUS) para assistência junto ao Hospital São Carlos;

5.3 Elaborar protocolos clínicos em comum acordo com a RUE e APS;

5.4 Cada clínica deverá ter no mínimo 03 profissionais titulados para rodizio no cumprimento da escala mensal.

6. **Prazo total de execução do objeto da parceria:** 12 meses

7. Cronograma de Execução

1. Cronograma de Execução			
CLINICAS	**METAS**	**VALOR/UN**	**VALOR/MÊS**
Clínica Pediátrica	Plantão de sobreaviso 24 horas em pediatria para acompanhamento de sala de parto, atendimento de urgência e emergência pediátrica, internação e alta pediátrica.	1.500,00	46.500,00
	Orientação aos profissionais clínicos da UPA de Lagoa da Prata para fechamento de diagnóstico clínico/pediátrico conforme protocolo.		
Clínica Anestesiologica	Plantão de sobreaviso 24 horas em anestesiologia para realização de cirurgias de urgência e emergência, clinica obstétrica e ginecológica, ortopedia, UPA 24h.	900,00	27.900,00
Clínica Cirúrgica	Plantão de sobreaviso 24 horas para cirurgias de urgências junto ao HSC.	1.000,00	31.000,00
	Avalições cirúrgica de usuários advindos da UPA de Lagoa da Prata		
	Avaliações de usuários do SUS para realização de cirurgias eletivas.		

	Assistência a pacientes internados do CTI que necessitarem de procedimentos cirúrgicos		
Clínica Obstétrica/Ginecologica	Plantão presencial 24 horas para assistência as gestantes e puérperas para assistência ao parto, intercorrências no período gestacional;	R$ 2.000,00	62.000,00
	Assistência de urgência na realização de cirurgias ginecológicas de pacientes advindos da UPA 24 horas;		
	Avaliações de usuários do SUS para realização de cirurgias eletivas ginecológicas		
	Assistência a pacientes internados do CTI que necessitarem de procedimentos cirúrgicos e ginecológicos.		
	Procedimentos de curetagem, cerclagem, parto cesáreo e normal;	6.000,00	6.000,00
Clínica Médica	Acompanhamento dos pacientes internados, interconsultas.	850,00	25.500,00

8. Cronograma Físico

CRONOGRAMA FISICO					
Meta	**Etapa**	**Descrição da**	**Indicador Físico**		**Período de Duração**

		Meta/Etapa	QTD	VLR/MÊS	Valor total	Início	Término
1	1	Disponibilizar plantões médicos 24 horas nas especialidades: Obstétrica, anestésica, pediátrica e cirúrgica conforme item 7.	07 01 04	199.781,00 181.028,00 193.530,00	2.353.615,00	Janeiro	Dezembro
	2	Elaborar fluxos e contra fluxos dos usuários do sistema único de saúde (SUS) para assistência junto ao Hospital São Carlos;					
	3	Elaborar protocolos clínicos em comum acordo com a APS, RUE, AAE e Atenção Hospitalar do município.					
	4	Disponibilizar serviços médicos para acompanhar as internações, avaliações da clínica médica.					

9. Cronograma de desembolso

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
199.781,00	181.028,00	199.781,00	193.530,00	199.781,00	193.530,00
JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
199.781,00	199.781,00	193.530,00	199.781,00	193.530,00	199.781,00

PLANO DE TRABALHO: APROVADO () SIM () NÃO

PROTOCOLO Nº: _____

NOME DO GESTOR: _____

ASSINATURA: _____

HOSPITAL SÃO CARLOS

PLANO DE TRABALHO
2021

"Fundação São Carlos apresenta Plano de Proposição a Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, para execução de procedimentos cirúrgicos em caráter de urgência e eletivo".

Dezembro 2020

1. Identificação

1.1 Identificação da organização Proponente:

DADOS CADASTRAIS Dados Cadastrais da Instituição Proponente			
Instituição Proponente: Fundação São Carlos			Data da Fundação:04/11/1998
Registro no CNPJ:04/11/1998			CNPJ: 02.877.511/0001-11
Endereço: Rua Cirilo Maciel, nº 222			Bairro: Centro
Cidade/UF: Lagoa da Prata-MG			CEP: 35.590-000
Telefone: (37) 3261-9100	E-mail: faleconosco@saocarlos.org.br		
Página na Web: www.saocarlos.org.br			
Nome do Responsável Legal da Instituição Proponente: Jose Liberio de Melo			
RG: MG-484.576	CPF: 200.142.106.-06	Profissão: Comerciante	
Cargo: Presidente do Conselho Curador	Estado Civil: Casado	Telefone: (37) 9-9985-1741	
Endereço Residencial: Rua Mario Correa Lacerda, nº 260	Cidade/UF: Lagoa da Prata-MG	CEP: 35.590-000	
Celular: (37) 9-9985-1741	E-mail: liberio@topurb.com.br	E-mail Institucional:faleconosco@saocarlos.org.br	
Nome do Responsável Técnico pela execução: Izabela Antunes Ferreira			
RG: MG-12.113.352	CPF: 097.244.486-65		Profissão: Médica
Cargo: Diretor Técnico	Estado Civil: Solteira	Telefone: (37) 3261-9100	CEP: 38.800-000

Endereço: Rua Moacir Franco, nº 600 Apto204 Centro, São Gotardo-MG		
Celular: (31) 9-9325-2259	E-mail: izabela0410@hotmail.com	

2. Apresentação da Entidade e seus representantes:

A Fundação São Carlos, mantenedora do Hospital São Carlos, é uma pessoa Jurídica de Direito privado, de caráter beneficente e assistencial, sem fins lucrativos, com sede e foro em Lagoa da Prata, reconhecida com título de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal. Certificada pelo Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde (Cebas Saúde 2003).

É dirigida por um Conselho Curador, com sete membros e um Conselho Fiscal, com três titulares e três suplentes. É um trabalho voluntário e nenhum conselheiro recebe pagamento algum pelo trabalho.

A Diretoria, órgão de administração e execução, é composto de: Diretor-presidente Diretor Vice-presidente;

PRESIDENTE: Sr. José Libério de Melo.

VICE-PRESIDENTE: Sr. Saulo Resende.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA: Sra. Danielle Silva Saraiva Vilela

HOSPITAL SÃO CARLOS

Identificação do Projeto: Custear as despesas na contratação de cirurgiões para execução de procedimentos cirúrgicos de urgência e eletivos no Hospital São Carlos e na UPA Geraldo Diniz.

Objetivo Geral: Disponibilizar recursos financeiros para custear os procedimentos cirúrgicos de média complexidade de urgência e eletivos, nas especialidades de cirurgia geral, cirurgia ortopédica, cirurgia oftalmológica.

Ações, etapas e/ou fases: Prestar atendimento com qualidade e resolutividade na execução de cirurgias de pacientes do Sistema Único de Saúde-SUS ~~regulados~~ via SUSFACIL. Fila de espera do hosb

Prazo total de execução do objeto da parceria: Exercício 2021

Prazo de execução por meta/fase: Meta:01 Etapa/Fase:01
Exercício: 2021

3. Cronograma de Execução

PROCEDIMENTO	ESTIMATIVA DE PROCEDIMENTOS A REALIZAR	VALOR/UN	VALOR/MÊS
CIRURGIA GERAL	90 PROCEDIMENTOS/MÊS	R$ 400,00	R$ 36.000,00
CIRURGIA OFTALMOLÓGICA	40 PROCEDIMENTOS/MÊS	R$ 580,00	R$ 23.200,00

4. Cronograma Físico

CRONOGRAMA FISICO							
Meta	Etapa	Descrição da Meta/Etapa	Indicador Físico		Valor total	Período de Duração	
			QTD	VLR/mês		Início	Término

Dezembro 2020

1	1	Disponibilizar recursos financeiros para custear os procedimentos cirúrgicos de média complexidade de urgência e eletivos, nas especialidades de cirurgia geral e cirurgia oftalmológica.	12	R$ 59.200,00	R$ 710.400,00	Janeiro	Dezembro

5. Cronograma de desembolso para plantão médico

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R$ 59.200,00	R$ 59.200,00	R$ 59.200,00	R$ 59.200,00	R$ 59.200,00	R$ 59.200,00
JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
R$ 59.200,00	R$ 59.200,00	R$ 59.200,00	R$ 59.200,00	R$ 59.200,00	R$ 59.200,00

PLANO DE TRABALHO: APROVADO () SIM () NÃO

PROTOCOLO Nº: _____

NOME DO GESTOR: _____

ASSINATURA: _____

PLANO DE TRABALHO
2021

"Fundação São Carlos apresenta Plano de Proposição a Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, para disponibilizar Serviços Médico-Hospitalares na especialidade de ortopedia".

Dezembro de 2020

1. Identificação

1.1 Identificação da organização Proponente:

DADOS CADASTRAIS Dados Cadastrais da Instituição Proponente			
Instituição Proponente: Fundação São Carlos			Data da Fundação:04/11/1998
Registro no CNPJ:04/11/1998			CNPJ: 02.877.511/0001-11
Endereço: Rua Cirilo Maciel, nº 222			Bairro: Centro
Cidade/UF: Lagoa da Prata-MG			CEP: 35.590-000
Telefone: (37) 3261-9100	E-mail: faleconosco@saocarlos.org.br		
Página na Web: www.saocarlos.org.br			
Nome do Responsável Legal da Instituição Proponente: Jose Liberio de Melo			
RG: MG-484.576	CPF: 200.142.106.-06	Profissão: Comerciante	
Cargo: Presidente do Conselho Curador	Estado Civil: Casado	Telefone: (37) 9-9985-1741	
Endereço Residencial: Rua Mario Correa Lacerda, nº 260	Cidade/UF: Lagoa da Prata-MG	CEP: 35.590-000	
Celular: (37) 9-9985-1741	E-mail: liberio@topurb.com.br	E-mail Institucional:faleconosco@saocarlos.org.br	
Nome do Responsável Técnico pela execução: Izabela Antunes Ferreira			
RG: MG-12.113.352	CPF: 097.244.486-65		Profissão: Médica
Cargo: Diretor Técnico	Estado Civil: Solteira	Telefone: (37) 3261-9100	CEP: 38.800-000

Endereço: Rua Moacir Franco, nº 600 Apto204 Centro, São Gotardo-MG		
Celular: (31) 9-9325-2259	E-mail: izabela0410@hotmail.com	

2. Apresentação da Entidade e seus representantes:

A Fundação São Carlos, mantenedora do Hospital São Carlos, é uma pessoa Jurídica de Direito privado, de caráter beneficente e assistencial, sem fins lucrativos, com sede e foro em Lagoa da Prata, reconhecida com título de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal. Certificada pelo Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde (Cebas Saúde 2003).

É dirigida por um Conselho Curador, com sete membros e um Conselho Fiscal, com três titulares e três suplentes. É um trabalho voluntário e nenhum conselheiro recebe pagamento algum pelo trabalho.

A Diretoria, órgão de administração e execução, é composto de: Diretor-presidente Diretor Vice-presidente;

PRESIDENTE: Sr. José Libério de Melo.

VICE-PRESIDENTE: Sr. Saulo Resende.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA: Sra. Danielle Silva Saraiva Vilela

Identificação do Projeto: Custear as despesas na contratação de médicos ortopedistas para atender no Hospital São Carlos e UPA 24 horas, em caráter de plantão alcançável, realizar cirurgias de urgência, emergência, eletivas, conforme descrito neste.

Objetivo Geral: Disponibilizar plantão médico na especialidade de ortopedia em caráter de plantão alcançável, bem como execução dos procedimentos de urgência, emergência, eletivas em média complexidade.

Ações, etapas e/ou fases: Os plantões de ortopedia serão alcançáveis, sendo que todos os dias pela manhã o plantonista irá a UPA 24h e determinará a conduta, assim como o controle dos casos de fraturas de tratamento conservador. Interconsultas deverão ser realizadas pela equipe em prazo vigente de até 24h. O controle pós operatório ocorrerá na UPA 24h, agendado previamente de acordo com a disponibilidade do plantonista do dia no ato da alta hospitalar assim como devidas orientações de cuidados diários. A meta inicial de cirurgia será 20 (vinte) para urgência/emergência, sendo que a Secretária de Saúde, Médico Regulador e Direção do Hospital São Carlos poderão autorizar as eletivas assim como determinar seus respectivos valores e até mesmo utilizar-se das sobras vigentes aos meses em que não se completar as 20 (vinte) cirurgias Em casos que necessitem prótese e ou placas bloqueadas, que não seja contemplado pelo SUS, a compra será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata caso a mesma deseje, seja necessário e esteja de acordo com disponibilidade financeira da prefeitura. Disponibilização do arco cirúrgico para realização dos procedimentos.

Prazo total de execução do objeto da parceria: Exercício 2021

Prazo de execução por meta/fase: Meta:01 Etapa/Fase:01
Exercício: 2021

3. Cronograma de Execução

CLINICA	META	VALOR/UN	QTE	VALOR/MÊS
Clínica Ortopédica	Plantão de sobreaviso 24h, segunda a sexta feira as 19h, na clínica ortopédica, para a realização de urgências e procedimentos.	R$ 1.400,00	21 dias	R$ 27.300,00
	Plantão de sobreaviso 24h, sexta feira a partir das 19h, sábado e domingo, na clínica ortopédica, para a realização de urgências e procedimentos.	R$ 1.700,00	10 dias	R$ 17.000,00

Procedimentos de ortopedia de baixa complexidade, de acordo com classificação do Coordenador e Médico Regulador;	R$ 200,00	04	R$ 800,00
Procedimentos de ortopedia de média complexidade, de acordo com classificação do Coordenador e Médico Regulador;	R$ 400,00	12	R$ 4.800,00
Procedimentos de ortopedia de alta complexidade, de acordo com classificação do Coordenador e Médico Regulador; exceto prótese.	R$ 600,00	04	R$ 2.400,00

4. Cronograma Físico

CRONOGRAMA FISICO							
Meta	**Etapa**	**Descrição da Meta/Etapa**	**Indicador Físico**		**Valor total**	**Período de Duração**	
			QTD	**VLR/mês**		Início	Término
1	1	Os plantões de ortopedia serão alcançáveis, sendo que todos os dias pela manhã o plantonista irá a UPA 24h e determinará a conduta vigente aos casos do dia anterior. Em casos de cirurgias que o Hospital São Carlos não realize, os pacientes deverão ser internados no hospital para posterior transferência na responsabilidade do médico plantonista e Coordenador de Equipe. Os exames pré op necessários serão realizados na upa no ato da solicitação cirúrgica, assim como o controle pós operatório (retorno e acompanhamento ortopédico). A meta de cirurgia será para urgência/emergência,	07 01 04	53.300,00 48.400,00 51.200,00	R$ 626.300,00	Janeiro	Dezembro

		sendo que a Secretária de Saúde, Médico Regulador e Direção do Hospital São Carlos poderão autorizar as eletivas. Em casos de prótese e ou placas bloqueadas que não seja contemplado pelo SUS a compra do material será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata caso a mesma deseje que o procedimento seja realizado na instituição, assim como o valor do procedimento de acordo com sua complexidade.					

5. Cronograma de desembolso para plantão médico

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R$ 53.300,00	R$ 48.400,00	R$ 53.300,00	R$ 51.200,00	R$ 53.300,00	R$ 51.200,00
JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
R$ 53.300,00	R$ 53.300,00	R$ 51.200,00	R$ 53.300,00	R$ 51.200,00	R$ 53.300,00

PLANO DE TRABALHO: APROVADO () SIM () NÃO

PROTOCOLO Nº: _____

NOME DO GESTOR: _____

ASSINATURA: _____